



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 039/2025: Institui a Política de Mobilidade Urbana de Dionísio Cerqueira e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica e dá outras providências.

À Comissão de **SERVIÇOS PÚBLICOS** para
apreciar e emitir parecer.

Sala das Sessões, 21 / 08 / 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebo o projeto de lei para discussão e análise.

Sala das Comissões, 21 / 08 / 2025

Everton Fragozo
Presidente da comissão